

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 10003

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado em 2022. Conta 72789-X.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação Ficha Fonte Valor

02 - Município de Itajubá

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| 01 | 10  | 305   | 0012 | 2058      | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IST/AIDS           |     |     |          |
|----|-----|-------|------|-----------|---|-----|-----|----------|
| 3  | 3 9 | 90 32 | 00   | MATERIAL, | BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 669 | 621 | 7.900,00 |

Total: 7.900.00

Art.  $2^{\circ}$  - Para atender as despesas do art  $1^{\circ}$  serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Abril de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

> João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

## **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Talita de Lima Silva Antunes Secretário Municipal de Governo